



## ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.01.27.01-TP

Objeto da Licitação: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM 05 RUAS NO BAIRRO BURITI DE INTERESSE NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Aos 04(quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às 09:40h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacajus, Estado do Ceará, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará, composta por: MARIA GIRLEINETE LOPES - Presidente, LÉA MERCIA MOURA LOURENÇO a e PETTERSON HOLANDA SILVA, como Membros da Comissão, para analisar as propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇO Nº 2022.01.27.01-TP. A Presidente registra que as empresas participantes são:

| LICITANTES E VALORES APRESENTADOS                       |                   |  |  |
|---|-------------------|--|--|
| RAZÃO SOCIAL  | VALOR DA PROPOSTA |  |  |
| SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI                 | R\$ 302.355,02    |  |  |
| PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS<br>LTDA | R\$ 302.862,39    |  |  |
| SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA             | R\$ 321.368,53    |  |  |
| MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI                        | R\$ 334.262,53    |  |  |
| FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                         | R\$ 255.374,66    |  |  |
| TORRES CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA                       | R\$ 250.689,53    |  |  |
| CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES                                  | R\$ 266.796,59    |  |  |
| INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA               | R\$ 313.428,85    |  |  |
| CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                         | R\$ 288.852,52    |  |  |
| BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME                       | R\$ 318.191,93    |  |  |
| NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP                           | R\$ 291.714,75    |  |  |
| AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI                      | R\$ 252.737,90    |  |  |
| FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇOES LTDA                    | R\$ 336.603,49    |  |  |

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e argumentações e considerações emitidas pelo engenheiro técnico em parecer.

Ressalta-se que o parecer completo, encontra anexo aos autos e ficará disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, para publicidade conhecimento de todos. Após verificação e considerando análise técnica do setor competente, por votação unânime, essa Comissão Permanente de Licitação, decide por manter:

| QTD. | RAZÃO SOCIAL                               | SITUAÇÃO DA<br>PROPOSTA | MOTIVO |
|------|--|-------------------------|--------|
| 1    | SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E<br>SERVIÇOS EIRELI | Classificada            |        |







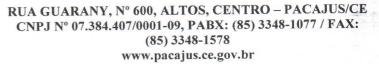


|   | 2  | PRIME EMPREENDIMENTOS,<br>INCORPORADORA E SERVIÇOS<br>LTDA | Desclassificada | Descumprimento do item 5.2.2 do edital: não apresentou proposta assinada pelo Representa Legal da empresa, somente pelo responsável técnico.  Conforme parecer técnico não atendeu aos requisitos do edital pois apresentou em sua planilha orçamentária quantidade de serviço diferente do projeto básico no item 5.1.2 ferindo assim o exigido no edital no item 5.2. |
|---|----|--|-----------------|---|
|   | 3  | SERTÃO CONSTRUÇÕES<br>SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA             | Desclassificada | Conforme parecer técnico não atendeu aos requisitos do edital pois apresentou na planilha orçamentária da sua proposta de preços item com o valor unitário acima do orçamento básico no item 3.1.1, ferindo o item 5.2 do edital.   |
|   | 4  | MV&R LOCAÇÃO E<br>CONSTRUÇÃO EIRELI                        | Desclassificada | Conforme parecer técnico não atendeu aos requisitos do edital pois apresentou na composição de preços unitários do item 2.2 quantidades de insumos de materiais inferiores ao exigido pelo projeto básico alterando assim seu coeficiente de aplicação.   |
|   | 5  | FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS<br>LTDA                         | Classificada    |   |
|   | 6  | TORRES CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA                          | Classificada    |   |
| T | 7  | CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES                                     | Classificada    |   |
|   | 8  | INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA                  | Classificada    |   |
|   | 9  | CPC CONSTRUÇÕES E<br>SERVIÇOS LTDA                         | Desclassificada | Conforme parecer técnico não atendeu aos requisitos do edital pois apresentou na composição de preços unitários do item 2.1.1 quantidades de insumos de materiais inferiores ao exigido pelo Projeto Básico alterando assim seu coeficiente de aplicação.   |
|   | 10 | BRB SERVIÇOS E COMERCIO<br>EIRELI ME                       | Desclassificada | Conforme parecer técnico não atendeu aos requisitos do edital pois apresentou na composição de precos unitários do item 2.1.1   |
|   | 11 | NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA<br>EPP                           | Classificada    |   |
|   | 12 | AJ CONSTRUTORA E<br>TRANSPORTE EIRELI                      | Classificada    |   |
|   | 13 | FORTALCON FORTALEZA<br>CONSTRUÇOES LTDA                    | Desclassificada | Conforme parecer técnico não atendeu aos requisitos do edital pois apresentou na composição de preços unitários do item 1.1.1 preço de mão de obra inferiores ao exigido pelo projeto básico alterando assim o exigido pela planilha de preços base da licitação.   |

Desta forma, declaramos vencedora como o menor valor entre as classificadas, a Licitante TORRES CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS, com o valor global de R\$ 250.689,53 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), após a publicação deste, fica











aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Pacajus/CE, em 04 de maio de 2022, ás 11h:00min.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS |                           |                           |  |
|---|---------------------------|---------------------------|--|
| Presidente  | MARIA GIRLEINETE LOPES    | (CDDoops                  |  |
| Membros   | LÉA MERCIA MOURA LOURENÇO | feia Incia Moura Courenço |  |
| Wiembros  | PETTERSON HOLANDA SILVA   | Pellenon Kelondo          |  |

